



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 122/2016-GP-REQ

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2016.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

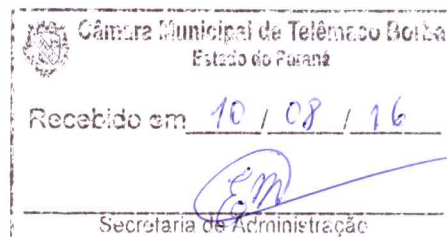
Em resposta ao Requerimento n.º114/2016, de autoria do Vereador Mario Cesar Marcondes, referente cobertura da quadra de esportes do Jardim Florestal – Área I, a Administração encaminha as informações solicitadas através de cópia de Memorando n.º215/2016- SMCER, em anexo.

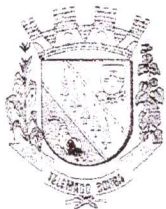
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº. 215/2016-SMCER

De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Para: Secretaria Geral de Gabinete
Data: 08 de agosto 2016
Assunto: **Resposta**

Em resposta ao requerimento 114/2016, referente a resposta ao ofício 91/2016 em relação a "COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM FLORESTAL - ÁREA 1, no requerimento é informado que de acordo com a emenda 15/2015 se refere a: 27.812.2701.1-026, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES E VESTIÁRIO, CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO SÃO SILVESTRE, VESTIÁRIO NO CT JAIR NEVES, E QUADRA NO BAIRRO JARDIM ALEGRE, CENTRO POLI ESPORTIVO COM PRAÇA, QUADRA DE ESPORTES POLIVALENTE, CANCHA DE BOCHA, CANCHA DE MALHA E PISTA DE SKATE NA ÁREA DESOCUPADA ENTRE O JARDIM BANDEIRANTES 1 E JARDIM BANDEIRANTES 2.

Isso se refere a emenda 15 não o que foi informado no requerimento.

O que se refere a QUADRA DA ÁREA 1 essa estava no orçamento de 2015 um valor correspondente a R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), foi prorrogado o prazo e feito um aditivo para complementar a obra, referente ao nº 27.812.2701.1029.

Atenciosamente,

João Alfredo Tibúrcio Netto

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação